



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-65i-

Protocolo n.º 1159/2003

Campo Mourão, 29/07/03 Horas: 14:48


PROTOCOLISTA



Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, que **viabilize estudos para a instalação de um elevador no Paço Municipal 10 de Outubro para que as pessoas portadoras de deficiências tenham acesso ao referido edifício público, conforme determinação da Lei Municipal n.º 741, de 1º de outubro de 1991 e as normas de ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE – NBR 9050.**

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 29 de julho de 2003.


JOSÉ TUROZI


PROF. IDÉ